EDITAL Nº 150/2025 – FAEPI
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA – BOLSISTA

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender o Projeto **"APOEMA LIBRAS: Vocabulário Visual da Língua Brasileira de Sinais** sob o contrato nº 002/2024, firmado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM – CAMPUS CMC e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, **torna público a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de pessoa (PSS) para seleção de bolsistas, sendo 09 (nove) bolsas para início imediato ao final do processo de seletivo, assim como 26 (vinte e seis) bolsas para criação de cadastro reserva.**

1. DO PROJETO APOEMA LIBRAS

O Projeto **APOEMA LIBRAS: Vocabulário Visual da Língua Brasileira de Sinais** tem como objetivos:

Definir conjuntos de sinais da LIBRAS importantes nos contextos da área da saude, educação e de uso cotidiano, gerar vídeos segmentados por área e categorizados por tipo de utilização, como por exemplo: Saúde – sinais para atendimento emergencial e sinais para atendimentos de consultas médicas: Educação – sinais na escola; e outros, gerar conjuntos de vídeos estruturados que possam ser utilizados das forma adequada por grupo de pesquisa envolvidos com desenvolvimento de tecnologias de tradução de sinais da LIBRAS usando métodos de visão computacional e inteligencia artificial; contribuir com a divulgação dos conjuntos de sinais da LIBRAS gerados na área da Saúde, Educação e no dia a dia dos surdos, desenvolver um aplicativo utilizando uma combinação de métodos de visão computacional e inteligência artificial para converter vídeos gerados por uma câmera de um computador on-line para textos em português, e aplicar metodologia adequada a fim da avaliar sua usabilidade; disponibilizar os produtos finais: bases de vídeos e aplicativos de tradução de sinais de LIBRAS para português, de forma gratuita para toda a população.

2. DAS VAGAS

As vagas são destinadas para alunos do IFAM e para o público externo, e cada atividade irá dispor de um número de vagas e respectivo cargo e período de contratação, conforme descrito nos Quadros I e II.

2.1 As vagas descritas no Quadro I são para bolsistas externos, destinadas para concorrência aberta de Início Imediato (I) ao final do processo de seleção, assim como para formação de Cadastro Reserva (CR).

2.2 As vagas descritas no Quadro II são exclusivas para discentes de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM – Campus Manaus Centro, devido à necessidade do local de aulas ser o mesmo do local de realização do projeto, e destinadas à formação de cadastro reserva.

2.3 Os Quadros I e II indicam a duração em meses das atividades, assim como as atribuições e requisitos mínimos obrigatórios de cada função dos bolsistas no projeto.

2.4 Todos os comprovantes referentes aos requisitos mínimos devem ser anexados à documentação a ser enviada pelo candidato no momento de sua inscrição.

2.5 As vagas previstas neste edital não poderão ser preenchidas por pessoas anteriormente selecionadas nos editais anteriores de seleção do Projeto Apoema Libras.

Quadro I – Funções e vagas destinadas ao Público Externo - Início Imediato (I) e Cadastro Reserva (CR).

Sigla	Função	Duração*	Atribuições	Requisitos mínimos	Vagas
E1	Sinalizante - pessoa surda	2 Meses	Responsavel pela reprodução dos sinais em Libras, conforme relação de palavras/sentenças, número de repetições e padrões definidos pela coordenação.	Ensino Médio Completo e curso de Libras básico. Laudo e exame audiométrico.	7 (I) 8 (CR)
E2	Assistente Técnico em Língua de Sinais - Pessoa ouvinte	6 meses	Responsavel pela reprodução dos sinais em Libras, conforme relação de palavras/sentenças, número de repetições e padrões definidos pela coordenação. Auxiliar nas atividades com os sinalizantes surdos durante seu turno de atividade.	Curso Técnico de Nivel Médio em Tradução e Interpretação de Língua de Sinais. Participação em mais de 2 projetos relacionados à temática de tecnologia assistiva.	2 (I) 6 (CR)

Quadro II – Funções e vagas destinadas aos bolsitas internos do IFAM – Cadastro Reserva (CR).

Sigla	Função	Duração*	Atribuições	Requisitos Mínimos	Vagas
I1	Assistente de Qualidade	5 meses	Organização do agendamento das filmagens; Revisão dos vídeos gerados, comparando a execução com o padrão definido; Indicação de divergências ou dúvidas do sinalizador, e interação com a equipe de apoio técnico e coordenação do projeto; Auxílio na confecção de relatórios de controle e acompanhamento do cronograma de execução.	Cursando qualquer curso de graduação – Exclusivo para alunos do Campus Manaus Centro.	6 (CR)

I2	Operação técnica - Operador de filmagens	5 meses	Responsável pelo manuseio de câmeras e aplicativos de filmagens, conforme cronograma estabelecido; realizar a operacionalização das filmagens, realizar verificações referentes à qualidade dos vídeos gerados, controlar e comparar os sinais realizados com os modelos existentes, fazer regravações, ajustes e melhorias nos vídeos gerados, conforme demanda da coordenação do projeto.	Cursando qualquer curso de graduação – Exclusivo para alunos do Campus Manaus Centro.	6 (CR)

Observações:

- **A duração indicada para cada função é a duração máxima. Poderá ser menor, dependendo do número de meses restantes para encerramento do projeto no momento da chamada.**

3. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, CARGA HORÁRIA TOTAL, TURNO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO DE CADA FUNÇÃO.

As cargas horárias semanais, totais, turnos de trabalho e remunerações de cada função estão distribuídas de acordo com as seções 3.1, 3.2 e 3.3.

3.1 CARGA HORÁRIA SEMANAL

Todas as funções têm exigência de carga horária semanal de 20 horas semanais, distribuídas conforme demanda do projeto e no turno/horário indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

3.2 CARGA HORÁRIA TOTAL

- Assistente Técnico em Língua de Sinais - Pessoa ouvinte: 480 horas (6 meses de atividades).
- Sinalizante – Pessoa Surda: 160 horas. (2 meses de atividades).
- Assistente de Qualidade: 400 horas. (5 meses de atividades).
- Operação Técnica – Operador de Filmagens: 400 horas. (5 meses de atividades)

3.3 TURNOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO POR FUNÇÃO.

Os Quadro lll e IV indicam as vagas disponíveis por turno, número de vagas e remuneração (valor da bolsa).

O candidato deverá indicar o turno de trabalho no formulário de inscrição, observando a disponibilidade de vagas por turno nos Quadros lll e IV.

Quadro lll – Distribuição de vagas e remuneração por função e turno destinadas ao Público Externo - Início Imediato (I).

Sigla	Função	Turno	Horário	Vagas	Remuneração (R$)
E1	Sinalizante - pessoa surda (bolsistas externos)	Manhã	8h30 as 12h	4	R$ 1.000,00
		Tarde	13h30 as 17h	3	R$ 1.000,00
E2	Assistente Técnico em Língua de Sinais - Pessoa ouvinte (bolsistas externos)	Tarde	13h30 as 17h	1	R$ 1.000,00
		Noite	17h15 as 20h40	1	R$ 1.000,00

Quadro lV – Distribuição de vagas e remuneração por função e turno destinadas ao Público Interno e Externo - Cadastro Reserva (CR).

Sigla	Função	Turno	Horário	Vagas	Remuneração (R$)
I1	Assistente de qualidade (bolsistas internos – Cadastro Reserva).	Manhã	8h30 as 12h	2	R$ 1.000,00
		Tarde	13h30 as 17h	2	R$ 1.000,00
		Noite	17h15 as 20h40	2	R$ 1.000,00
I2	Operação técnica - Operador de filmagens (bolsistas internos – Cadastro Reserva).	Manhã	8h30 as 12h	2	R$ 1.000,00
		Tarde	13h30 as 17h	2	R$ 1.000,00
		Noite	17h15 as 20h40	2	R$ 1.000,00
E1	Sinalizante - pessoa surda (bolsistas externos – Cadastro Reserva)	Manhã	8h30 as 12h	4	R$ 1.000,00
		Tarde	13h30 as 17h	2	R$ 1.000,00
		Noite	17h15 as 20h40	2	R$ 1.000,00
E2	Assistente Técnico em Língua de Sinais - Pessoa ouvinte (bolsistas externos – Cadastro Reserva)	Manhã	8h30 as 12h	2	R$ 1.000,00
		Tarde	13h30 as 17h	2	R$ 1.000,00
		Noite	17h15 as 20h40	2	R$ 1.000,00

4. DO CRONOGRAMA

4.1 **Quadro V -** Cronograma de atividades.

Atividade/Divulgação	Data
Período de Inscrição (http://www.faepi-ifam.org.br/editais/)	10 a 12 de dezembro de 2025
Análise curricular (experiência). Efetuaremos a triagem das informações, de acordo com os critérios de seleção e pontuação baseado nas informações preenchidas pelos candidatos no formulário de inscrição on-line mediante a apresentação dos documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo.	13 de dezembro de 2025
Resultado Parcial e Convocação para entrevista	15 de dezembro de 2025
Entrevistas, via internet, utilizando a plataforma Google Meet	16 de dezembro de 2025
Resultado Preliminar	17 de dezembro de 2025.
Interposição de Recursos	18 de dezembro de 2025.
Resultado Final	19 de dezembro de 2025.
Envio de documentos para contratação (FAEPI)	22 de dezembro de 2025.
Inicio das Atividades	A ser definida pela Coordenação do Projeto.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das bolsas ofertadas pelo Projeto Apoema Libras: **Vocabulário Visual da Língua Brasileira de Sinais** deverá realizar sua inscrição, exclusivamente pela internet pelo (Formulário de inscrição: *https://forms.gle/uFs2S7e36Ad9Wdps5* e inclusão dos documentos comprobatórios) no site http://www.faepi-ifam.org.br/editais, no período de 10/12/2025 a 12/12/2025 às 23h59min, conforme cronograma constante no edital, e ter um e-mail válido e ativo;

5.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no formulário de inscrição e assegurar-se de que atende a todos os requisitos definidos no **Quadro I e II.**

5.3 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponibilizado no site http://www.faepi-ifam.org.br/editais, com todos os dados pessoais e anexar a documentação completa exigida no **Item 5.4** deste edital com nome do arquivo na forma padronizada: [Sigla_Cargo_Nome*]*, tanto para candidatos internos ao IFAM, quanto candidatos externos;

5.4 Documentos obrigatórios a serem encaminhados, escaneados/digitalizados **em formato PDF**, em um **único arquivo** no ato da inscrição, são:

5.4.1 Histórico escolar de graduação completa ou em andamento atualizado;

5.4.2 Registro Geral - R.G;

5.4.3 Cadastro de Pessoa Física - C.P.F;

5.4.4 Cópia do espelho do PIS/PASEP (solicitar em qualquer agência da Caixa Econômica Federal);

5.4.5 Título de Eleitor;

5.4.6 Certificado de Reservista para homens maiores de 18 anos;

5.4.7 Certidão de Nascimento ou Casamento;

5.4.8 Comprovante de endereço com CEP, mês atual;

5.4.9 Comprovante de conta bancária do titular (nº de agência e conta) – obrigatório ser conta corrente ou poupança, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil, não será aceito conta conjunta ou conta benefício ou bolsa família;

5.4.10 Formulário Cadastro de Pessoa Física da FAEPI, disponibilizado em anexo, o mesmo deve estar devidamente preenchido e salvo em PDF;

5.5 Todas as cópias dos documentos devem ser legíveis, anexadas por etapas de acordo com o preenchimento do formulário de inscrição;

5.6 A Comissão da Seleção Simplificada de Pessoa Física não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto a perdas decorrentes dos serviços de internet, bem como outros fatores técnicos;

5.7 Caso haja a submissão de mais de uma inscrição por um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada somente a última enviada como a inscrição válida para o PSS;

5.8 As inscrições realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta serão automaticamente desclassificadas;

5.9 A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para a Seleção Simplificada do Projeto Projeto Apoema Libras: **Vocabulário Visual da Língua Brasileira de Sinais** contidas neste edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.

5.10 Requisitos de inscrição:

5.11 O candidato deverár responder ao Questionário no ato da inscrição de acordo com sua vaga pretendida, observando a disponibilidade de vagas por turno de trabalho dos Quadros lll e lV, indicando o(s) turno(s) em que poderá trabalhar.

5.12 No caso do candidato realizar mais de uma inscrição (CPF), será considerada apenas a última realizada, obsevando os prazos definidos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 No processo de homologação, não haverá análise documental e sim, apenas, a verificação se as informações solicitadas no formulário foram prestadas e se os documentos solicitados foram apresentados;

6.2 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, ilegível ou rasurada, e inscrição por outros meios que não aquele indicado no **Item 5** deste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Apenas os(as) candidatos(as) com inscrição homologada participarão do processo de seleção, que terá caráter **classificatório e eliminatório**;

7.2 Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos mínimos constantes nos Quadros I e II, que devem ser comprovados por documentos anexados à documentação apresentada;

7.3 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção Simplificada de Pessoa Física devidamente constituída e se dará conforme a seguir:

7.3.1 Para as funções E1 e E2, a seleção ocorrerá em uma única etapa classificatória e eliminatória, consistindo da análise dos documentos encaminhados conforme requisitos mínimos e, considerando pontuação atribuída de acordo com os critérios indicados no Quadro l. A nota final para os candidatos a essas funções será o valor da pontuação obtida.

7.3.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de média/nota final;

7.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

7.4.1 Maior pontuação em participação de projetos similares;

7.4.2 Maior formação acadêmica;

7.4.3 Maior idade.

7.5 No caso das vagas do Quadro I não serem preenchidas, a comissão poderá realizar nova chamada.

7.6 Para as funções I1 e I2, após a pontuação final, serão realizadas entrevistas via google meet com os candidatos selecionados e indicados no resultado da seleção, conforme data e hora a ser indicada no Quadro V. Serão convocados para entrevista no máximo o dobro de candidatos em relação ao número de vagas da função.

8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS (PRELIMINAR E FINAL) E DOS RECURSOS

8.1 O resultado preliminar será divulgado na data prevista, conforme cronograma especificado no

Quadro V - Cronograma de atividades, no site http://www.faepi-ifam.org.br/editais;

8.2 O prazo para interposição de recursos será conforme cronograma especificado no **Quadro V;**

8.3 O recurso deverá ser individual, encaminhado por e-mail e endereçado sac@faepi- ifam.org.br com o assunto descrito da forma padronizada: [RECURSO – EDITAL 150-Nome do candidato (primeiro e último nome), conforme exemplo: [RECURSO-EDITAL 150– Maria Silva]; com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas e dados necessários à identificação do candidato (Nome Completo, Número de CPF e RG);

8.4 Será indeferido o pedido de recurso que não atenda ao item anterior ou não esteja fundamentado.

8.5 A classificação final dos candidatos participantes da Seleção Simplificada de Pessoa

Física serão publicados conforme cronograma especificado no **Quadro V**, no site acessivel em:

EDITAIS – FAEPI (faepi-ifam.org.br)

8.6 O resultado do recurso estará disponível no site www.faepi-ifam.org.br/editais;

8.7 Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma Lista de Espera, obedecendo a ordem de classificação final no processo de seleção, para convocações futuras, no caso de desclassificações ou desistências de algum bolsista. Nestes casos, os candidatos com maior pontuação obtida na lista de espera serão convocados imediadamente por publicação no site http://www.faepi-ifam.org.br/editais , por e-mail e telefone de contato cadastrado no momento da inscrição;

8.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas da Seleção Simplificada de Pessoa Física, através do site http://www.faepi-ifam.org.br/editais e do e- mail de inscrição, responsabilizando-se por prazos e procedimentos conforme indicados no cronograma deste edital.

9. DA EFETIVAÇÃO NO PROGRAMA

9.1 A Coordenação Geral do Projeto Apoema Libras encaminhará instruções aos candidatos classificados no limite das vagas, via e-mail, para as providências de implementação das bolsas;

9.2 É de responsabilidade da Coordenação Geral do Projeto Apoema Libras acompanhar as atividades dos bolsista selecionado;

9.3 Todas as atividades serão desenvolvidas fora do horário.

9.4 A carga horária deve ser distribuída conforme Plano de Trabalho contemplando o tempo dedicado a realização das atividades determinadas.

9.5 O inicio da contratação dos candidatos do **Edital 150/2025 – FAEPI,** sera definida pela Coordenação do Projeto, iniciando imediatamente após o resultado final e conforme a necessidade das atividades.

9.6 No momento da efetivação da contratação do projeto, será exigido para todos os bolsistas selecionados o preenchimento de Termo de Autorização e Cessão de uso de imagem e voz **(Disponivel no anexo I)**.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

10.1 Cumprir a carga horária (20h) semanais no Projeto Apoema Libras, conforme Plano de Trabalho e produzir relatorio mensal do bolsista, elaborado em conjunto com os Coordenadores do Projeto.
10.2 Exercer sob supervisão dos Coordenadores do Projeto as atividades compativeis com o grau de conhecimento e dominio.
10.3 Auxiliar a Coordenação na produção dos materiais descritos no Plano de Trabalho.
10.4 Participar de reuniões com os Coordenadores do Projeto;
10.5 Desenvolver com responsabilidade todas as atividades designadas pelos Coordenadores, inseridas no Plano de Trabalho;
10.6 Cumprir com o planejamento das atividades indicado pela equipe responsável por cada turno;
10.7 Elaborar relatório mensal que conste as atividades realizadas, assim como o registro de sua frequência no mês, formulário disponível em: https://docs.google.com/document/d/1_aPeiFEn_-Zv9XUOI8yAQJsfyNNXg9VQ/edit

11. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E PAGAMENTO DE BOLSAS

11.1 As atividades do Projeto Apoema Libras: Vocabulário Visual da Língua Brasileira de Sinais será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogadas conforme necessidade e disponibilidade orçamentária do projeto, no IFAM - Campus Manaus Centro.
11.2 O pagamento da bolsa terá início ao final do primeiro mês de atividade e finalizará no último mês de atividade da função, conforme indicado na coluna "Duração" de cada função, indicada nos Quadros I e II;
11.3 Em caso de substituição do bolsista, o novo bolsista receberá apenas a quantidade residual de bolsas;
11.4 O pagamento da bolsa está condicionado ao envio do Relatório de Atividades Mensais do bolsista, contendo a descrição detalhada das tarefas realizadas, a carga horária em que foram desenvolvidas, conforme o Plano de Trabalho e anuência dos coordenadores.

12. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

12.1 O cancelamento da bolsa será realizado nas seguintes situações:
12.1.1 Por solicitação do Bolsista, através de requerimento à Coordenação do Projeto para o e-mail apoemalibras.cmc@ifam.edu.br;
12.1.2 Por infrequência às atividades mensais ou não atendimento aos horários definidos das atividades;
12.1.3 Por indicação os Coordenadores do Projeto, com motivo justificado formalmente por escrito;
12.1.4 Por necessidades do projeto, em caso de necessidade de remanejamento de função e/ou vaga entre turnos de trabalho;

12.1.5 Por indicação realizada via parecer elaborado pela Coordenação do Projeto, quanto a irregularidades comprovadas na inaplicabilidade dos objetivos, finalidades e atribuições do Bolsista.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição e de efetivação ao Projeto;

13.2 Os integrantes do projeto que durante o período de exercício como bolsista, cumprirem as tarefas requeridas a contento e apresentarem relatórios mensais e final das atividades, farão jus ao Certificado de participação no projeto.

13.3 Qualquer item previsto neste edital poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

13.4 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados da Seleção Simplificada de Pessoa Física, em qualquer etapa;

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto e pela FAEPI.

13.6 Em caso de dúvidas, podem ser feitas solicitações de esclarecimento através do e-mail apoemalibras.cmc@ifam.edu.br .Os questionamentos podem ser enviados por mensagens de texto ou através de vídeos em Libras. O prazo máximo para respostas é de 24 horas, portanto, as dúvidas devem ser encaminhadas até o dia 10/12/2025.

Manaus, 10 de dezembro de 2025

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2025.12.10 13:58:09 -04'00'

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral da FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021

FICHA DE CADASTRO

ATENÇAO: NAO ABREVIE NOMES, SALVO SE PERMITIDO, E PREENCHA COM LETRAS DE IMPRENSA.
Todos os campos são obrigatórios.

VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO APOIADA: ☐ NÃO ☐ SIM CARGO: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

Nome

CPF | Assinale o tipo de registro e preencha abaixo o n°: |PIS| |PASEP| |NIT|

RG | Orgão Expedidor | UF

Se servidor Público Federal, preencha abaixo o nº SIAPE

Estado Civil
☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Viúvo(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Outro

Data Nascimento (dd/mm/aaaa)

Rua / bloco / conjunto/ andar

Bairro | CEP

Cidade | UF

Telefone Residencial | Celular | Outro Telefone de Contato

E-mail:

FILIAÇÃO: Pai (na insuficiência de espaço, este campo poderá ser abreviado)

Mãe (na insuficiência de espaço, este campo poderá ser abreviado)

REGISTRO DE DEPENDENTES

	Nome	Data de nascimento	Parentesco
1			
2			
3			

2. FORMAÇÃO

Nome do Curso de Graduação | Ano de Início | Ano de Conclusão

Instiuição/Unidade Acadêmica | País

Cidade | UF

Nome do Curso de Pós-Graduação | Ano de Início | Ano de Conclusão

Instiuição/Unidade Acadêmica | País

Cidade | UF

3. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

O preenchimento deste campo autoriza o depósito de seus pagamentos em sua conta bancária

N° Banco | Sigla do Banco | Agência | Díg

Conta Poupança | Díg | Conta Corrente | Díg

OBSERVAÇÕES : Para conta corrente conjunta favor informar o nome do primeiro titular

Anexar cópia dos seguintes documentos: * OBRIGATÓRIO

> RG; CPF.
> PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social).
> Comprovante de Residência
> Comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino (Declaração ou Certificado / Diploma)
> Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário)

_____/_____/_____ _____

Assinatura do Bolsista

Cadastro na IFEs